



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2864-CEPE, de 24 de outubro de 2005.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA
E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS.**

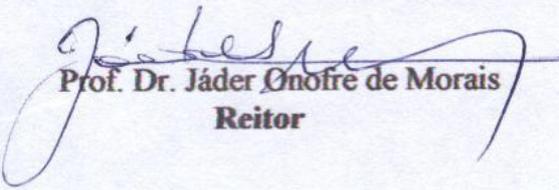
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05058675-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto do **Curso de Especialização em Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais**, proposto pela Faculdade de Veterinária-(FAVET) e a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Estado do Ceará (ANCLIVEPA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor